



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 276/2014.

EMENTA: Homologa Resolução N° 051/2014 expedida “Ad Referendum” do Conselho, Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão N° 043/2014 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2014, exarada no Processo UFRPE N° 23082.013114/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução N° 051/2014 expedida “Ad Referendum” do Conselho, Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 24 de fevereiro de 2014, que aprovou a criação da disciplina obrigatória intitulada: “FISIOLOGIA DA REPRODUÇÃO E FUNDAMENTOS DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL APLICADA À ZOOTECNIA”, substituindo a disciplina: “FISIOLOGIA DA REPRODUÇÃO E FUNDAMENTOS DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, conforme Programa em anexo, incluindo na grade curricular do Curso de Zootecnia, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2014.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =